

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 250, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 99/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201109726, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica recredenciada a Faculdade de Tecnologia Senac Jaraguá do Sul, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 310, bairro Vila Rau, no Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com sede na Rua Felipe Schimidt, nº 785, bairro Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O recredenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

(Publicação no DOU n.º 74, de 19.04.2016, Seção 1, página 13)